INDICAÇÃO Nº: 379/2025
Linhares, 01 de julho de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTISSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, SOLICITAR a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal Segurança (DETRO), solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA INSTALAÇÃO DE QUEBRA-MOLAS NA AVENIDA CLAUDIO MANOEL DA COSTA Nº1573, FRENTE A IGREJA SÃO JOSE ESPOSO DE MARIA, LOCALIZADO NO BAIRRO INTERLAGOS.**

Segue foto da Avenida citada:

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3300310034003500300035003A0056004F, documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa solicitar a instalação de redutores de velocidade (quebra-molas) em pontos estratégicos na Avenida Claudio Manoel da Costa nº1573, frente a Igreja São José Esposo de Maria, localizado no Bairro Interlagos.

A medida se faz necessária devido ao aumento no fluxo de veículos na região, muitos dos quais transitam em alta velocidade, colocando em risco a segurança dos moradores, especialmente crianças, idosos e pedestres em geral. Além disso, a ausência de dispositivos de controle de velocidade tem gerado constantes reclamações da população local, preocupada com o risco de acidentes.

A instalação de quebra-molas é uma ação preventiva que visa promover mais segurança viária, além de proporcionar maior tranquilidade aos moradores. A comunidade do bairro Interlagos merece um trânsito mais seguro e humanizado, e essa intervenção contribuirá diretamente para isso.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO.**

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 33003100340035003000350003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 330031003400350030003500 3A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em **01/07/2025 11:49**
Checksum: **1D56BC5F9BF5CDEAE313F9D40BED73B095EBA0532AA36EE4D2866147263B600E**